



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 321, de 02 de junho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais da Universidade, considerando as disposições do Edital Uesb nº 167/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 05 de maio de 2026, bem como a regulamentação das atribuições e dos procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de janeiro de 2026, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados nas vagas destinadas à cota étnico-racial/escola pública, ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para ingresso no 2º período letivo de 2026, através da primeira chamada do Vestibular 2026/2. A avaliação ocorreu de forma **presencial**, por meio da banca regular, nos três *campi* da instituição, entre os dias 26 e 29 de maio de 2026.

Parágrafo único. Os candidatos foram convocados para apresentação às Comissões de Heteroidentificação por meio do Edital Uesb nº 167/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 05 de maio de 2026.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **validada** pela Comissão de Heteroidentificação, à qual se submeteram no período de convocação do Edital Uesb nº 167/2026, e que tenham cumprido a entrega da documentação exigida para matrícula, terão seus nomes encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação à Secretaria Geral de Cursos e às Secretarias Setoriais de Curso, para fins de confirmação da matrícula.

Parágrafo único. Os candidatos referidos no caput poderão retirar seus comprovantes de matrícula junto às Secretarias dos Colegiados de seus respectivos cursos.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **invalidada** pela Comissão de Heteroidentificação poderão, nos termos dos § 17, art. 9º, do Edital Uesb nº 167/2026, interpor recurso por meio do endereço eletrônico **proapa@uesb.edu.br**, desde que tenham comparecido à sessão do processo de heteroidentificação e manifestado concordância com a filmagem e o registro fotográfico do procedimento.

Art. 4º. Os candidatos que interpuserem recurso terão direito a **nova avaliação**, a ser realizada pela **Comissão Recursal de Heteroidentificação**.

§ 1º Nos termos dos Art. 2º (Do cronograma), do Edital Uesb nº 167/2026, serão admitidos os recursos interpostos, através do **e-mail** referido no caput anterior, até às 23h59 do dia **05 de junho de 2026**.

§ 2º Nos termos do § 10, art. 9º do Edital Uesb nº 167/2026 na hipótese de interposição de recurso contra o resultado do processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, o novo julgamento, a ser efetuado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, será fundamentado nos registros fílmicos e fotográficos referidos no caput, dispensada a presença do candidato recorrente na sessão de julgamento.

Art. 5º Os candidatos relacionados no Anexo III que não compareceram para à avaliação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, nos termos do § 22 do Art. 9º do Edital Uesb nº 167/2026, não terão suas matrículas homologadas, perdendo, assim, o direito à vaga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 321/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, referente ao processo seletivo do Vestibular para ingresso no 2º período letivo de 2026 (1ª chamada), conforme Edital nº 167/2026, com **autodeclaração VALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	Ana Júlia Soares Silva	Validada
02	Ana Beatriz Coqueiro Santos	Validada
03	Ana Beatriz Santos Caires	Validada
04	Andreia Silva De Jesus Sousa	Validada
05	Andrielle Cardoso Dos Santos	Validada
06	Beatriz Araújo Coutinho	Validada
07	Camila Sandy Figueiredo Almeida	Validada
08	Daiane De Jesus Da Luz	Validada
09	Daniel Da Silva Meira	Validada
10	Emanuelle Silva Prado	Validada
11	Erick Santos Lopes	Validada
12	Geovana Dos Santos Ramos	Validada
13	Gilcilene Amorim Santos	Validada
14	Grazyelle Ávila Bispo	Validada
15	Háylla Ramalho Rocha	Validada
16	Inácio Santos Lopes	Validada
17	Joice Moreira Santos	Validada
18	Katielle Almeida Costa	Validada
19	Kedma Lorrana De Souza Araújo	Validada
20	Kemmyli Santos Oliveira	Validada
21	Lara Cristine Gomes Santos	Validada
22	Laura Vitória Silva Ramos	Validada
23	Marcos Paulo Souza Dos Santos	Validada
24	Maria Clara Da Rocha Garcia.	Validada
25	Maria Eduarda Silva De Jesus	Validada
26	Maria Luiza Alves Costa	Validada
27	Mariane Figueiredo Cunha	Validada
28	Raika Diele Miranda Fernandes	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

29	Rayssa Victoria Neves Silva	Validada
30	Rebeca Santos Mota	Validada
31	Sabryna Porto Barbosa	Validada
32	Sthefany Rocha Lopes	Validada
33	Weliton Morais De Oliveira	Validada

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	Adriel Vilas Boas Dos Santos	Validada
02	Alecksander Lima Arruda	Validada
03	Ana Luiza Da Silva Gomes	Validada
04	Analis Fonseca Gonçalves	Validada
05	Aurabela Santos Lima	Validada
06	Aurélio Santos Evangelista	Validada
07	Beatriz Lima Adriano	Validada
08	Daniel Santos De Jesus	Validada
09	Daniela Quinteiro Portela Vanderlei	Validada
10	Eduarda Santos Da Silva	Validada
11	Elisângela Silva Oliveira	Validada
12	Emanuele Ramos Nascimento	Validada
13	Evelin Katiele Santos Do Nascimento	Validada
14	Iara Beatriz Dias Dos Santos	Validada
15	Kauana Santos Silva	Validada
16	Kelly Vitoria Gonçalves Azevedo Dos Santos	Validada
17	Laiane De Jesus Santos	Validada
18	Larissa Novaes Santos	Validada
19	Layra Alves Souza	Validada
20	Letícia Oliveira Santana	Validada
21	Letícia Silva Conceição	Validada
22	Luis Edmar Santos Figueiredo Miranda	Validada
23	Luma Santos Da Silva	Validada
24	Marcos Antonio Gomes Costa	Validada
25	Pedro Guilherme Silva Pinheiro	Validada
26	Rayanna Nascimento De Oliveira	Validada
27	Rebeca Alves Rodrigues Santos	Validada



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

28	Sáilla Almeida De Jesus Santos	Validada
29	Trícia Palma Dos Santos	Validada
30	Vitória Souza Santos	Validada

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	Arielly Almeida da Silva	Validada
02	Felipe de Sousa	Validada
03	Luis Felipe Matos Aprigio	Validada
04	Maria Eduarda dos Reis Dias	Validada
05	Nycole Lima Santos	Validada
06	Tarcisio Pereira Santos	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 321/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, referente ao processo seletivo do Vestibular para ingresso no 2º período letivo de 2026 (**1ª chamada**), conforme Edital nº 167/2026, com **autodeclaração INVALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 321/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, referente ao processo seletivo do Vestibular para ingresso no 2º período letivo de 2026 (**1ª chamada**), conforme Edital nº 167/2026, **que não compareceram à verificação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação**, não terão suas matrículas homologadas e perderam o direito à vaga.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	Ana Clara Silva Da Costa	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
02	Ana Livia Santos Ferreira	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
03	Aykon Damacena Santos	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
04	Ester Silva Sampaio	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
05	Gabriel Ribeiro Mendonça	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
06	Genival Santos Silva	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
07	Geovanna Emanuelle Cerqueira Barbosa	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
08	Hiale Dos Santos Silva	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
09	Ianna Maria Sousa Santos Guimarães	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
10	Joanna Lara Da Silva Mateus	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
11	João Pedro Martins Santos	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
12	Julia Pereira Alves	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
13	Lara Gabriela Pereira Santos	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
14	Marcela Cristina Martins Da Silva	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
15	Maria Luiza Rodrigues De Carvalho	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
16	Mayzza Thannielly Viana Curvelo	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
17	Pablo Kayck Da Silva Gomes	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
18	Raissa Prates Farias	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
19	Ruan César Correia Coelho	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
20	Tauane Silva Souza	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
21	Yasmin Teixeira De Brito	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	Ana Karoline Oliveira Pereira	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	Anderson Novaes Santana	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	Beatriz Furtuoso Pomponé	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	Bruna Stefanny Souza Moreira	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	Edmilson Alves Dos Santos Junior	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	Ester Santana Nunes	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	Evanildo Dos Santos De Jesus	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	Janaina Dos Santos Souza	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	Pedro Henrique Dos Santos Alves	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	Samara Santos Silva	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	Samuel Menezes Dos Santos	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	Silas Santiago Sanches	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	Ailla Thais Palmito Silva	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	Carlos Alberto Junior Soares Santos	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	Joyce Nara de Jesus Morais	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	Thalita Moreira Silva	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026